

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017-SED**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria objeto do Edital nº 001/2016-SEGPLAN divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.296, de 01 de abril de 2016,

*Considerando* a Declaração de Vacância Nº 001/2017-SED,

*Considerando* o Memo.015/2017-GGCFT, **CONVOCA** nos termos do item 4.10 do referido Edital os classificados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, nos Institutos Tecnológicos de Goiás discriminados no Anexo Único munidos dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial - Página com a homologação e página onde consta o nome do classificado – pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais - CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante de Votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Escolaridade exigido no Edital, comprovante de conta bancária (Caixa Econômica), Certificado de Reservista (somente para homens), Cópia de certidão de nascimento dos filhos, comprovante de endereço atualizado;

1.4 Atestado de aptidão mental e física;

1.5 Certidão criminal e cível (estadual e federal) - disponibilizada pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.6 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;



1.7 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;

1.8 Certidão de Quitação Eleitoral - disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante de votação);

1.9 Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda - disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.10 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

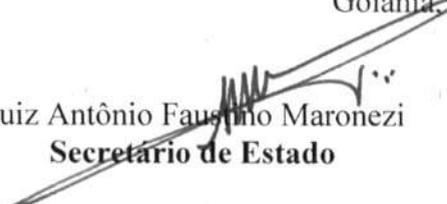
3. O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem do outro vínculo contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque.

4. O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 4.7 do Edital nº 001/2016-SEGPLAN).

5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 001/2016-SEGPLAN), o classificado deverá comparecer no Instituto Tecnológico de Goiás para o qual foi aprovado e formalizar em formulário próprio desta Secretaria seu pedido.

6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano e serão gerados a partir de 06/03/2017 para os convocados que entregarem todos os documentos até esta data e obedeçam ao item 4.5 do Edital nº 001/2016-SEGPLAN e à partir de abril/2017 para os demais casos.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2017.



Luiz Antônio Faustino Maronezi  
**Secretário de Estado**